



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015.**

"Tendo em vista o e-mail enviado à comissão de licitação do município de Ribeira pela empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, passamos a informar:

O parecer jurídico contendo a manifestação sobre a habilitação das empresas proponentes foi publicado no site da Prefeitura municipal de Ribeira em 19/06/15, data esta também do envio do mesmo parecer, por e-mail, a cada um dos proponentes.

O artigo 109, a, da lei 8666/93 prevê o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso de habilitação de licitante.

Considerando que a publicação se deu em 19/06/15, o prazo para recurso expirará em 30/06/2015.

A data da abertura do envelope "proposta" foi redesignado para a outra data, porém não foi informado à vossa empresa em decorrência da sua desclassificação.

Diante disto colocamos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeira, os documentos de habilitação da empresa habilitada para que possam consultar e providenciar cópias para a propositura de eventual recurso."

A abertura dos envelopes deverá ser suspensa e remarcada após o transcurso do prazo recursal.

Esclarecemos que também este comunicado esta publicado no site da Prefeitura na mesma data do envio do e-mail, através de "comunicado". Junto com a decisão de suspensão da abertura dos envelopes.

Prefeitura Municipal de Ribeira, 25 de junho de 2015.

Comissão de Licitações